

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 72, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova a criação e oferta de vagas de Curso de Formação Continuada no IFSC.

O PRESIDENTE do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, de acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 9º do Regimento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina - RESOLUÇÃO Nº 18/2013/CONSUP, pela competência delegada ao CEPE pelo Conselho Superior através da RESOLUÇÃO Nº 17/2012/CONSUP, e de acordo com as atribuições do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS;

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na Reunião Ordinária do dia 19 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação e oferta de vagas do seguinte curso de Formação Continuada:

Nº	Câmpus	Curso				Carga horária	Vagas por turma	Vagas totais anuais	Turno de oferta
		Nível	Modalidade	Status	Curso				
1.	Joinville	Formação Continuada	Presencial	Criação	Primeiros Socorros Para Profissionais da Educação	40 h	24	24	Matutino

Florianópolis, 19 de setembro de 2019.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC
(Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.025528/2019-63)



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Formação Continuada em *Primeiros Socorros para Profissionais da Educação*

Solicitante

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO

Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC

Instituído pela Lei n 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Reitoria: Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil –
CEP 88.075-010 Fone: +55 (48) 3877-9000 – CNPJ: 11.402.887/0001-60

II – DADOS DO CAMPUS PROPONENTE

1. Câmpus:

Joinville/SC

2. Endereço/CNPJ/Telefone do câmpus:

Rua Pavão, 1377,
Bairro Costa e Silva, Joinville/SC
CEP: 89220-618
Telefone: (47) 3431-5600
Site: www.joinville.ifsc.edu.br
CNPJ: 11.402.887/0006-75

3. Departamento: (DEPE)

Direção de Ensino, Maick da Silveira Viena

III – DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO DO CURSO

4. Nome do responsável pelo projeto:

Marlete Scremin
Vanderléia Muller Duarte
Reginalda Maciel
Cinthya Yara Blank
Carla Simone Leite de Almeida

5. Contatos:

(47) 3431-5600

Projeto Pedagógico do Curso

IV – DADOS DO CURSO

6. Nome do curso:

Formação Continuada em Primeiros Socorros para Profissionais da Educação

7. Eixo tecnológico:

Ambiente em Saúde

8. Modalidade:

Presencial

9. Carga horária total do curso:

40 h/a

10. Regime de Matrícula:

Matrícula seriada (matrícula por bloco de CC em cada semestre letivo), conforme RDP.

11. Forma de Ingresso:

O ingresso no curso FIC poderá ocorrer por meio de sorteio.

12. Objetivos do curso:

Capacitar professores e demais profissionais que atuam na Educação Básica, sobre noções básicas de primeiros socorros, para que consigam agir em situações emergenciais enquanto, a assistência médica especializada não for proporcionada.

13. Competências gerais do egresso:

- Reconhecer as normas técnicas e os meios de prevenção frente aos acidentes no ambiente escolar;
- Identificar a prioridade no atendimento inicial e diferenciar as situações de agravos;
- Realizar atendimento em casos de urgências e emergências conforme a necessidade da vítima;
- Ser um multiplicador/facilitador de educação em saúde em relação ao tema.

14. Áreas/campo de atuação do egresso:

Considerando que a atuação do egresso é um recurso de formação continuada inicial para professores e demais profissionais que atuam na Educação básica no município de Joinville. O egresso poderá aplicar os conhecimentos adquiridos no curso em seu cotidiano laboral, frente a situações que envolvam a saúde e segurança física dos alunos e como multiplicador e facilitador no seu ambiente de trabalho.

V – ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

15. Matriz curricular:

Componente Curricular	CH Total
Introdução em Primeiros Socorros	4h
Avaliação Primária a vítima	8h
Atendimento específico em situações de urgências e emergências	28h
Carga Horária Total	40h

16. Certificações Intermediárias:

Não se aplica

17. Atividade em EaD

Não se aplica

18. Componentes curriculares:

Componente Curricular: Introdução em Primeiros Socorros	CH*:4h
Objetivos: Reconhecer as normas técnicas e os meios de prevenção frente aos acidentes no ambiente escolar.	
Conteúdos: - Normas técnicas de segurança em ambiente escolar (física, humano e material); - Prevenção de acidentes domésticos e escolares; - Primeiros socorros: conceito, importância e princípio; - Serviços de emergências disponíveis na comunidade.	
Metodologia de Abordagem: • Aulas expositivas e dialogada empregando: quadro e multimídia; • Leituras de textos (livros, artigos); • Atividades de simulações em laboratório; • Dinâmicas direcionadas.	
Bibliografia Básica: CAMILLO JÚNIOR, Abel Batista. Manual de prevenção e combate a incêndios . 15. ed. São Paulo: Senac, 2013. SANTOS, Nívea Cristina Moreira. Urgência e emergência para a enfermagem: do atendimento pré-hospitalar (APH) à sala de emergência . 5. ed. São Paulo: Látia, 2008. PIRES, Marco Tulio Baccarini ; STARLING, Sizenando Vieira. Erazo, manual de urgências em pronto-socorro . 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.	
Bibliografia Complementar: BRASIL. Lei nº 13.722, de 4 de outubro de 2018. Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil : coleção 1, p. 1. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/norma/30228750/publicacao/30228784 . Acesso em: 3 maio 2019. PERGOLA, A. M; ARAUJO, I. E. M. O leigo em situação de emergência. Rev Esc Enferm USP , São Paulo, v. 42, n. 4, p. 769-776, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v42n4/v42n4a20.pdf . Acesso em: 29 abr. 2019.	
Unidade Curricular: Avaliação primária a vítima	CH*: 8h
Objetivos: Identificar a prioridade no atendimento inicial e diferenciar as situações de agravos.	

Conteúdos:

- Cena do acidente: avaliação, características e consentimento da vítima;
- Cadeia de sobrevivência: avaliação da vítima, sinais vitais, prioridade de atendimento;
- Público leigo x profissional da saúde: diferenças na atuação;
- Avaliação primária (X A B C D E).

Metodologia de Abordagem:

- Aulas expositivas e dialogada empregando: quadro e multimídia;
- Leituras de textos (livros, artigos);
- Dinâmicas direcionadas;
- Atividades de simulações em laboratório.

Bibliografia Básica:

CAMILLO JÚNIOR, Abel Batista. **Manual de prevenção e combate a incêndios**. 15. ed. São Paulo: Senac, 2013.

SANTOS, Nívea Cristina Moreira. **Urgência e emergência para a enfermagem: do atendimento pré-hospitalar APH à sala de emergência**. 5. ed. São Paulo: Látia, 2008.

PIRES, Marco Tulio Baccarini ; STARLING, Sizenando Vieira. **Erazo, manual de urgências em pronto-socorro**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

Bibliografia Complementar:

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Atualização das Diretrizes de RCP e ACE**. Edição em português. Rio de Janeiro: AHA, 2015. Disponível em: <https://eccguidelines.heart.org/wpcontent/uploads/2015/10/2015-AHAGuidelines-Highlights-Portuguese.pdf>. Acesso em: 3 maio 2019.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Destaques das atualizações focadas em recomendações de 2018 da American Heart Association para RCP e ACE: suporte avançado de vida cardiovascular e suporte avançado de vida em pediatria**. Edição em português. São Paulo: AHA, 2018. Disponível em: https://eccguidelines.heart.org/wp-content/uploads/2018/10/2018-FocusedUpdates_Highlights_PTBR.pdf. Acesso em: 3 maio 2019.

Unidade Curricular: Atendimento específico em situações de urgências e emergências

CH*: 28h

Objetivos: Realizar atendimento em casos de urgências e emergências conforme a necessidade da vítima.

Conteúdos:

- Obstrução de vias aéreas;
- Parada cardiorrespiratória (PCR)/Ressuscitação cardiopulmonar (RCP);
- Afogamento;

- Hemorragias;
- Ferimentos localizados;
- Fraturas, traumas e quedas;
- Intoxicação exógena (drogas ilícitas e lícitas);
- Choques (Choque elétrico, anafilático, hipovolêmico, cardiogênico);
- Crise convulsiva;
- Crises de hipoglicemia e hiperglicemia;
- Queimaduras;
- Animais peçonhentos;
- Violência doméstica e abuso sexual;
- Simulação realística dos atendimento específico em situações de urgências e emergências.

Metodologia de Abordagem:

- Aulas expositivas e dialogada empregando: quadro e multimídia;
- Leituras de textos (livros, artigos);
- Dinâmicas direcionadas;
- Atividades de simulações em laboratório;
- Simulação realística de atendimento a vítima.

Bibliografia Básica:

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Atualização das Diretrizes de RCP e ACE.** Edição em português. Rio de Janeiro: AHA, 2015. Disponível em: <https://eccguidelines.heart.org/wpcontent/uploads/2015/10/2015-AHAGuidelines-Highlights-Portuguese.pdf>. Acesso em: 3 maio 2019.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Destaques das atualizações focadas em recomendações de 2018 da American Heart Association para RCP e ACE:** suporte avançado de vida cardiovascular e suporte avançado de vida em pediatria. Edição em português. São Paulo: AHA, 2018. Disponível em: https://eccguidelines.heart.org/wp-content/uploads/2018/10/2018-FocusedUpdates_Highlights_PTBR.pdf. Acesso em: 3 maio 2019.

Bibliografia Complementar:

CAMILLO JÚNIOR, Abel Batista. **Manual de prevenção e combate a incêndios.** 15. ed. São Paulo: Senac, 2013.

SANTOS, Nívea Cristina Moreira. **Urgência e emergência para a enfermagem:** do atendimento pré-hospitalar APH à sala de emergência. 5. ed. São Paulo: Látria, 2008.

PIRES, Marco Tulio Baccarini ; STARLING, Sizenando Vieira. **Erazo, manual de urgências em pronto-socorro.** 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

VI – METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

19. Avaliação da aprendizagem:

Avaliação de Aprendizagem, é um processo que busca identificar avanços e



dificuldades e, por isso, trata-se de avaliação processual e diagnóstica (aspectos qualitativos que compreendem o diagnóstico, orientação e reorientação do processo de ensino e aprendizagem).

Regulamento Didático Pedagógico – RDP (RESOLUÇÃO CONSUP Nº 20, DE 25 DE JUNHO DE 2018) do IFSC destaca no:

Art. 41. O resultado da avaliação será registrado pelo professor, no sistema acadêmico, em valores inteiros de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 1º O resultado mínimo para aprovação em um componente curricular é 6 (seis).

§ 2º Ao aluno que comparecer a menos de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária estabelecida no PPC para o componente curricular será atribuído o resultado 0 (zero).

§ 3º O registro parcial de cada componente curricular será realizado pelo professor no diário de classe na forma de valores inteiros de 1 (um) a 10 (dez).

§ 4º A decisão do resultado final, pelo professor, dependerá da análise do conjunto de avaliações, suas ponderações e as discussões do conselho de classe final.

§ 5º A avaliação será realizada, em cada componente curricular, considerando os objetivos ou competências propostos no plano de ensino.

Os instrumentos de avaliação serão diversificados e deverão constar no plano de ensino do componente curricular, estimulando o aluno à: pesquisa, reflexão, iniciativa, criatividade, laborabilidade e cidadania.

As avaliações podem constar de:

I - observação diária dos alunos pelos professores, em suas diversas atividades;

II - trabalhos de pesquisa individual ou coletiva;

III - testes e provas escritos, com ou sem consulta;

IV - entrevistas e arguições;

V - resoluções de exercícios;

VI - planejamento ou execução de experimentos ou projetos;

VII - relatórios referentes aos trabalhos, experimentos ou visitas técnicas;

VIII- atividades práticas referentes àquela formação;

IX - realização de eventos ou atividades abertas à comunidade;

X - autoavaliação descritiva e avaliação pelos colegas da classe;

XI - demais instrumentos que a prática pedagógica indicar.

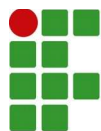
O aluno poderá ter nova oportunidade de prestar atividades de avaliação não realizadas, bem como, de recuperação das atividades avaliativas, desde que, em acordo com o Regulamento Didático Pedagógico do IFSC.

Art. 38. A recuperação de estudos, a que todos os alunos têm direito, compreenderá a realização de novas atividades pedagógicas no decorrer do período letivo, que possam promover a aprendizagem.

§ 1º As novas atividades ocorrerão, preferencialmente, no horário regular de aula, podendo ser criadas estratégias alternativas que atendam necessidades específicas, tais como atividades sistemáticas em horário de atendimento paralelo e estudos dirigidos.

§ 2º Ao final dos estudos de recuperação o aluno será submetido à nova avaliação, cujo resultado será registrado pelo professor, prevalecendo o maior valor entre o obtido na avaliação realizada antes da recuperação e o obtido na avaliação após a recuperação.

20. Atendimento ao Discente:



O atendimento ao discente será proposto num contexto de formação integral, envolvendo as questões sociais, culturais, psicológicas e cognitivas. O mesmo ocorrerá em parceria entre docentes, coordenação de curso e coordenadoria pedagógica, estão encarregadas pelos acompanhamentos pedagógicos, sociais e psicológicos dos discentes. Portanto, visa contribuir para a permanência e êxito dos estudantes.

A coordenadoria pedagógica do IFSC, composta por uma equipe multiprofissional (pedagogos, assistentes sociais, psicólogos, técnico em assuntos educacionais e assistentes de alunos).

No sentido de contribuir para o desenvolvimento humano, social e cultural do discente, e observar o que determina o Decreto 7611/11 que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado, o IFSC conta com a Política de Inclusão, envolvendo o NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas.

Aos discentes com dificuldade de acompanhamento e desenvolvimento regular de componentes curriculares, poderão ser oferecidos plano de estudo diferenciado – PEDI.

21. Metodologia:

O curso está organizado em um semestre, com 40 horas. A organização curricular foi elaborada de forma que o discente adquira o conhecimento gradual, e que consiga entender a inter-relação entre os conteúdos apresentados. Durante as aulas, as metodologias utilizadas devem ser organizadas conforme plano de ensino, por exemplo aulas expositivas e dialogadas, experiências práticas em laboratório, trabalhos em grupo, resolução de exercícios, análise e solução de situações-problema, desenvolvimento de projetos, entre outros,

Para o alcance dos objetivos do curso, a metodologia fundamenta-se:

- Interação entre teoria e prática, desde o início do curso de forma a conduzir um fluxo de aprendizado crescente;
- Utilização de novas tecnologias de ensino aprendizagem, possibilitando a introdução e fixação dos conteúdos;

Autorização da oferta

VII – OFERTA NO CAMPUS

22. Justificativa para oferta neste Câmpus:

As escolas e os profissionais de educação têm um papel assíduo na promoção da saúde, prevenção de doenças e situações de agravos de urgência e emergência em crianças e adolescentes nas escolas. Em muitos casos, a falta de conhecimento acarreta inúmeros problemas, bem como estado de ansiedade e pânico ao ver a falta de atendimento a vítima e solicitação demasiada de socorro.

Diante de vários acontecimentos em instituições escolares, sentiu-se a necessidade de melhorar a demanda de atendimento e aumentar a taxa de sobrevivência das pessoas. Aprovada a Lei nº 13.722 de 04/10/2018 torna-se “obrigatória a capacitação de professores e funcionários em suporte básico de vida (primeiros socorros), mediante aos estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de

estabelecimentos de recreação infantil”.

De acordo com a referida Lei, os estabelecimentos de ensino deverão oferecer aos professores e funcionários o curso de primeiros socorros anualmente, com vistas à capacitação e/ou à reciclagem. A mesma também determina que a quantidade de pessoas a serem treinadas será definida em regulamento de acordo com a proporção de profissionais, bem como com o número de alunos de cada escola e será de responsabilidade dos sistemas ou redes de ensino.

Com a nova lei, ficam obrigados os estabelecimentos de ensino afixar em local visível a certificação que comprove a realização da capacitação e o nome dos profissionais capacitados.

O projeto estabelece que os cursos de primeiros socorros serão ministrados por entidades municipais ou estaduais especializadas em práticas de auxílio imediato e emergencial à população, no caso dos estabelecimentos públicos; e por profissionais habilitados, no caso dos estabelecimentos privados. A certificação dos profissionais deverá ainda ser exposta em local visível nos locais de ensino e recreação (BRASIL, 2018).

Segundo o Projeto o conteúdo dos treinamentos será direcionado de acordo com a faixa etária do público atendido. As instituições educacionais deverão dispor ainda de kits de primeiros socorros, conforme orientação das entidades especializadas em atendimento emergencial, como os Corpos de Bombeiros Militares e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), (BRASIL, 2018).

A quantidade de profissionais capacitados em cada estabelecimento será definida em regulamento e deverá levar em conta a proporção com o tamanho do corpo de funcionários ou com o fluxo de atendimento de crianças e adolescentes. O descumprimento das normas ocasionará a aplicação de penalidades como notificação e multa. Na ocasião de reincidências, a multa será em dobro e poderá gerar até cassação do alvará de funcionamento ou autorização. Se a escola ou educadores infantis for pública, deverá haver a responsabilização patrimonial do agente público (BRASIL, 2018).

Definem-se como primeiros socorros as condutas iniciais que objetivam ajudar pessoas que estejam em sofrimento ou risco de morte e que qualquer pessoa, mesmo que não seja profissional de saúde, pode realizar. Um dos locais onde situações de urgência e emergência ocorrem é a escola. Esta constitui um cenário no qual agravos podem acometer os alunos e o onde o professor possui grande chance de testemunhar a situação e necessitar agir. Entretanto, devido à formação voltada para a educação, os professores possuem insegurança e despreparo para prestar os primeiros socorros (NETO, 2017).

Iniciando com a avaliação da vítima, prestando um atendimento objetivo, que seja eficaz/adequado, que venham proporcionar um suporte a vida ou evitar o agravamento de sua condição (PERGOLA; ARAUJO, 2008).

Podemos observar que situações de emergência estão ocorrendo com certa frequência e exigem atuação rápida. No entanto, quando acontecem, as reações são as mais diversas. Algumas pessoas não ajudam porque não sabem o que fazer. Outras corajosamente enfrentam a situação mesmo desconhecendo a melhor forma de fazê-lo, e, muitas vezes, provocam lesões nos acidentados. Para agir adequadamente em situações de emergência é importante conhecer técnicas e procedimentos enquanto se aguarda o atendimento médico.

REFERENCIAS:

BRASIL. Lei nº 13.722, de 4 de outubro de 2018. Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**: coleção 1, p. 1. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/30228750/publicacao/30228784>. Acesso em: 3 maio 2019.

NETO, Nelson et al. Primeiros socorros na escola: construção e validação de cartilha educativa para professores. **Acta paul. enferm.**, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 87-93, Jan. 2017. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21002017000100087&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 11 de setembro de 2019.

PERGOLA, A. M; ARAUJO, I. E. M. O leigo em situação de emergência. **Rev Esc Enferm USP**, São Paulo, v. 42, n. 4, p. 769-776, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v42n4/v42n4a20.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2019.

23. Itinerário formativo no contexto da oferta/câmpus:

O curso está inserido no eixo tecnológico ambiente e saúde. Como é um curso de formação continuada a um público específico.

24. Público-alvo na cidade/região:

Professores e demais profissionais que atuam na Educação da rede pública e privada no município de Joinville. Os cursos ofertados pela Instituição na área de saúde: CTS Enfermagem, Pós Técnico em Saúde do Idoso e Bacharelado em Enfermagem, pois compõem o itinerário formativo.

25. Início da Oferta:

Ano/semestre em que o curso iniciará (2020-1)

26. Frequência da oferta:

Conforme a demanda.

27. Periodicidade das aulas:

Conforme cronograma de aula, disponibilidade do Câmpus.

28. Local das aulas:

IFSC Câmpus Joinville.

29. Turno de funcionamento, turmas e número de vagas:

Semestre letivo	Turmas	Turno	Vagas	Total de Vagas
2020-1	I	MATUTINO	24*	24

29.1 Justificativa para oferta de vagas inferior a 40.

Como o curso envolve atividades práticas, que serão realizadas no laboratório de

enfermagem, trazendo uma simulação realística no atendimento à vítima de primeiro socorros, faz-se necessário que o número de alunos seja inferior à 40, para que todos possam executar as atividades práticas.

30. Pré-requisito de acesso ao curso:

- Ensino médio completo;
- Ser professor ou profissional vinculado a uma escola de Ensino Fundamental ou Médio do município de Joinville.

31. Corpo docente e técnico-administrativo necessário para funcionamento do curso:

DOCENTE		
Nome	Área	Regime de Trabalho
Adelmo Fernandes Espirito Santo Neto	Enfermagem	40 H
Anna Geny Batalha Kipel	Enfermagem	40 DE
Betina Barbedo Andrade	Enfermagem	40 DE
Carla Simone Leite de Almeida	Enfermagem	40 DE
Cinthya Yara Blank	Enfermagem	40 H
Dayane Clock Luiz	Enfermagem	40 DE
Débora Rinaldi Nogueira	Enfermagem	40 DE
Flaviane Mello Lazarini	Enfermagem	40 H
Joanara Rozane da Fontora Winters	Enfermagem e obstetrícia	40 DE
Josiane Steil Siewert	Enfermagem	40 DE
Kristiane de Castro Dias Duque	Enfermagem	40 DE
Lúcia Helena Heineck	Enfermagem	40 DE
Luciana Maria Mazon	Enfermagem	40 DE
Márcia Bet Kohls	Enfermagem	40 DE
Marlete Scremin	Enfermagem	40 DE
Patricia Fernandes Albeirice da Rocha	Enfermagem	40 DE
Reginalda Maciel	Enfermagem e obstetrícia	40 DE
Sandra Joseane Fernandes Garcia	Enfermagem e obstetrícia	40 DE
Vanderléia Muller Duarte	Enfermagem	40 DE

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	
Nome	Cargo
Valter Vander de Oliveira	Diretor-Geral
Karin Fetter	Assessora da Direção-geral



Maick da Silveira Viana	Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
Luciana Maciel de Souza	Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis
Daniela Cristina Viana	Coordenadora de Registro Acadêmico
Cristina Gonçalves Cherici Ceccato	Assistente em Administração - Secretaria
Deili Juliana Schmidt de Schmid	Assistente em Administração - Secretaria
Marcelo Francisco Bolzon	Assistente em Administração - Secretaria
Suely Maria Anderle	Técnica em Assuntos Educacionais - Secretaria
Vanessa Neves Eggert (vanessa.eggert@)	Coordenadora Adjunta do PRONATEC no câmpus Joinville
Xênia Cemin	Assistente em Administração - Secretaria
Jussiane Ribeiro da Luz	Bibliotecária
Angela Morel Nitschke Dums	Bibliotecária
Daiane Vavassori	Auxiliar de Biblioteca
Guilherme Dobrotinich Gonçalves	Auxiliar de Biblioteca
Aroldo Leandro Schmidt Reek	Laboratório de Enfermagem
Gilmara Petry	Laboratório de Enfermagem
Rafael Seiz Paim	Coordenador Pedagógico
Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho	Pedagoga
Elaine Raquel Vavassori	Assistente de Alunos
Fábio Alexandre Pereira Lima da Silva Gomes	Técnico em Assuntos Educacionais
Fernanda Greschechen	Pedagoga
Grasiela Lúcia de Pinho	Assistente Social
Maríndia Anversa Viera	Assistente de Alunos
Neli de Lemos	Pedagoga



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Person Francisco Schlickmann	Técnico em Assuntos Educacionais
Silvana Meira Duarte Pinto	Assistente Social

32. Instalações, ambientes físicos e equipamentos, necessários ao funcionamento do curso:

- Sala de aula para 24 alunos;
- Data show e computador com acesso à internet;
- Quadro branco;
- Laboratório de enfermagem.

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60